



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2003

De 2 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a criação de emprego público e dá outras providências.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

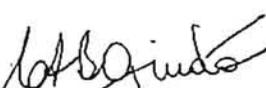
Art. 1º - Fica criado, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal e integrado na Lei Municipal n.º 940/93, um (01) cargo de Assessor Jurídico, de livre provimento em comissão, classificado na referência 21, privativo de advogado, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB -.

Art. 2º - A gratificação prevista na Lei 1034/95 será atribuída, ao ocupante, sobre o valor de referência de seus vencimentos.

Art. 3º - As verbas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino, aos 20 dias do mês de novembro de 2003 (dois mil e três)

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 84 do livro competente nº 02 (dois)